



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.000268/2025-51

DOCUMENTO SEI Nº 2610649

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO Edital N° 8/2025/JARU — PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO PROGRAMA MULHERES MIL CICLO 3

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015 e da Portaria N° 102/REIT- CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, torna pública a **CHAMADA COMPLEMENTAR AO Edital N° 8/2025/JARU**, de seleção de candidatas ao curso de **Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, na modalidade presencial**, financiados pelo programa Mulheres Mil Ciclo 3, de acordo com as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao EDITAL N° 8/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE ABRIL DE 2024, que prevê a oferta do curso de **Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo, na modalidade presencial**, financiados pelo programa Mulheres Mil Ciclo 3.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital 8/2025/JARU, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital nº 8/2025/JARU, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição da turma, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 7 (sete) vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade presencial, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Formação Mínima
Curso de Formação Inicial em Assistente Administrativo	160h	7	16 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.

2.2. As inscrições excedentes as quantidades de vagas ficaram em lista de espera e poderão ser chamados para matrícula, no caso de, desistências ou aumento no número de vagas ofertadas e disponibilidade orçamentária.

3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A inscrição e matrícula no curso, referente a esta chamada pública, será feita de forma

presencial no *Campus Jaru - IFRO*, com **início em 09/04/2025, das 14h às 18h, e nos dias 10/04/2024 a 11/04/2025, com atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h00**, conforme as mesmas regras dispostas no Edital nº 8/2025/IFRO/JARU.

3.2. Para a matrícula os candidatos obrigatoriamente deverão comparecer ao local munidos dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo I);
- b) RG (ou documento oficial com foto);
- c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de escolaridade (Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.);
- f) Comprovação dos requisitos mínimos (assalariados rurais, mulheres responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica) do respectivo curso (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros), exigidos (conforme Quadro I), além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos.

3.3. Conforme prevê o Edital nº 8/2025/IFRO, o candidato deve ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso.

3.4. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 25%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição/matrícula	09/04/2025 (14h00) até 11/04/2025 (18h00)	Presencial no <i>Campus Jaru</i>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	14/04/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	15/04/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	16/04/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Início das aulas	03/06/2024	Presencial no <i>Campus Jaru</i>

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail depex.jaru@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas ao Departamento de Extensão do *Campus Jaru*, pelo e-mail depex.jaru@ifro.edu.br

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Direção Geral do *Campus Jaru*.





às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610649** e o código CRC **F53418AB**.

Referência: Processo nº 23243.000268/2025-51

SEI nº 2610649